

TERMO ADITIVO N. 010/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIABU E A EMPRESA ENCARNAÇÃO BENI ALVES MEI

Pelo presente instrumento de Aditamento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIABU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 44.853.505/0001-74, com sede na Rua Henrique Pedro Ferreira, n.º 123, nesta cidade de Caiabu, através de seu Prefeito Municipal **DARIO MARQUES PINHEIRO**, brasileiro, portador do RG n.º 7.532.796 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 727.115.408-63, residente e domiciliado na Rua Henrique Pedro Ferreira, n.º 347-Fundos, na cidade de Caiabu, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **ENCARNAÇÃO BENI ALVES MEI**, inscrita no CNPJ 15.006.303/0001-99, com sede a Rua Capitão Whitaker, n.º 564, Centro, em Indiana-SP, neste ato representada por sua representante legal **ENCARNAÇÃO BENI ALVES**, RG 9.222.175 SSP/SP, CPF 223.649.318-51, residente e domiciliada a Rua Capitão Whitaker, n.º 564, Centro, em Indiana-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o Aditamento do Contrato 012/2017, firmado em 08 de Março de 2017 e fazem consignar o que segue:

DO PRAZO:

O prazo estabelecido nos termos da cláusula quarta do contrato supra, fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período correspondente de **08/03/2018 a 08/03/2019**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, e posteriores alterações.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo.

E, por estarem de comum acordo firmam o presente instrumento de Aditamento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura do Município de Martinópolis/SP, 08 de Março de 2018.

PREFEITURA M. DE CAIABU
CNPJ n.º 44.853.505/0001-74
DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito

ENCARNAÇÃO BENI ALVES MEI
CNPJ 15.006.303/0001-99
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 _____

2- _____